

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das amostras apresentadas à **Chamada Pública nº 180/2017** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 23 dias de novembro de 2017 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designados pela Portaria nº 136/2017, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira, Jéssica de Arruda de Carvalho e Cleide Beatriz Braga, sob a presidência da primeira para julgamento da análise das amostras apresentadas pelos proponentes convocados, conforme *ata da reunião para convocação das participantes classificadas para apresentação das amostras*, de 14 de novembro de 2017. Proponente **CONVOCADO: Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda.** (SEI nº 1106318): Item 1 – Carne Bovina - Iscas de Patinho e item 2 - Carne moída congelada de bovino - Patinho. As amostras foram entregues junto à Secretaria de Educação, onde foi realizada a Avaliação Sensorial de Gêneros Alimentícios. A análise das amostras foi realizada de acordo com as especificações contidas no Anexo VIII, do edital e sob responsabilidade das nutricionistas: Priscila Mikulis de Castilho, CRN 10-3069 e Mariana Vieira dos Santos Kraemer - CRN 10-4852. O resultado da análise das amostras encontra-se em anexo a esta ata. Desta forma, conforme parecer emitido através do Memorando SEI nº 1260611 foram **APROVADAS** as seguintes amostras: **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda.** - Item 1 – Carne Bovina - Iscas de Patinho (Análise SEI nº 1260590) e item 2 - Carne moída congelada de bovino - Patinho (Análise SEI nº 1260597). Sendo assim, a Comissão declara **VENCEDOR** para o item e respectiva quantidade: **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda**, Item 1 – Carne Bovina - Iscas de Patinho - 5.000; Item 2 – Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho - 5.000. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro de Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro de Comissão

Cleide Beatriz Braga

Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 23/11/2017, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 23/11/2017, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Beatriz Braga, Servidor (a) Público (a)**, em 23/11/2017, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 23/11/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1279061** e o código CRC **5C7E20B4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.050097-7

1279061v4
1279061v4